



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180 001
Telefone: e Fax: @fax unidade@ http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.032979/2021-43

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2021

LOCADOR: Instituto Nacional do Seguro Social, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83.

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.334/0001-27.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para R\$ 9.788,29 (nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Aos 15 dias do mês de setembro de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO n° 01/2021, referente ao imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, térreo e 5º andar, Centro, Juiz de Fora /MG, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando o reajuste do valor contratual, com base no índice de reajuste previsto na Cláusula Terceira, nos termos que se segue:

1. Considerando que a variação acumulada do IGP-M, índice adotado pelos contratantes e especificado na Cláusula Terceira, ocorrida até o mês de agosto de 2025, resultou em um acumulado positivo de R\$ 288,29 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), o valor mensal do contrato nº 01/2021, passa a ser de R\$ 9.788,29 (nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) a partir de 15/09/2025.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II

Testemunhas:

Amanda Resende Lima

Matrícula funcional: [REDACTED]

Michele Leal Moraes

Matrícula funcional: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA**, Técnico do Seguro Social, em 15/09/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS**, Técnico do Seguro Social, em 15/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 15/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22384312** e o código CRC **D40054AE**.

Referência: Processo nº 35014.032979/2021 43

SEI nº 22384312

Criado por [amanda.resende](#), versão 2 por [amanda.resende](#) em 15/09/2025 11:17:24.